



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N.026/2021

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 16, incisos I e II da Lei nº 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal nº 6.172/2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder pensão por morte a **Tarso de Oliveira Nascimento**, dependente para fins previdenciários do ex-servidor ativo **Kleber Wilton Nery Nascimento**, matrícula nº 106828, ex-ocupante do cargo de Agente de Suporte Operacional, Grupo I, Classe III, referência A, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Vitória, observado o disposto no Art. 40, § 7º, inciso II (incluído pela Emenda Constitucional nº 41/2003) e § 8º da Constituição Federal c/c o Art. 20, inciso II (incluído pela Lei Municipal nº 6.172/04) e §§ 2º, 3º e 4º do Art. 11 da Lei Municipal nº 4.399/97.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem à 02/01/2021.

Vitória, 02 de fevereiro de 2021.

Tatiana Prezotti Morelli

Presidente do IPAMV

Proc. nº 45/2021

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv
www.ipamv.org.br